

BOLETIM DE PESSOAL- ABRIL- 2013

INDICE

Atos do Conselho Diretor	01
Atos do CEPE	05
Atos do Diretor-Geral	12
Atos da DPG	46
Atos do Diretor de Planejamento e Gestão	52

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO CD-014 / 13, de 5 de abril de 2013.

Autoriza o afastamento do País do professor Márcio Silva Basílio.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando a Portaria MEC Nº 404, de 23 de abril de 2009, e o que consta do Processo 23062.000925/13-54, *ad referendum* do Conselho Diretor,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o professor Márcio Silva Basílio a afastar-se do País, de 10 de abril de 2013 a 17 de abril de 2013, trânsito incluso, para realizar visitas a parques tecnológicos e empresas em Valladolid, Madrid e Boecillo, na Espanha.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Márcio Silva Basílio
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-015 / 13, de 9 de abril de 2013.

Cria a chefia do Registro e Controle Acadêmico.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando a Resolução CD-049/12, de 3 de setembro de 2012, *ad referendum* do Conselho Diretor,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar o cargo de Chefe do Registro e Controle Acadêmica, que fará jus à gratificação FG-2.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Márcio Silva Basílio
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-016 / 13, de 25 de abril de 2013.

Aprova o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário SCONT nº – 001/2013, celebrado entre Rubens Augusto de Miranda e o CEFET-MG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo nº 23062.001100/2013-57, *ad referendum* do Conselho Diretor,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário SCONT nº – 001/2013, celebrado entre Rubens Augusto de Miranda e o CEFET-MG.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Márcio Silva Basílio
Presidente do Conselho Diretor

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO
SCONT – Nº 001/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM
O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DE MINAS GERAIS E RUBENS AUGUSTO DE
MIRANDA, CONFORME SEGUE:

O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, doravante denominado **CEFET-MG**, autarquia de regime especial, vinculado ao Ministério da Educação, com sede em Belo Horizonte – MG, na Av. Amazonas, nº 5253, Bairro Nova Suíça, CEP 30.480-000, inscrito no CNPJ sob o nº 17.220.203/0001-96, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Prof. Dr. Márcio Silva Basílio, CPF nº 609.485.586-97, identidade nº M-2 518.255 SSP/MG, e **RUBENS AUGUSTO DE MIRANDA**, doravante denominado Professor Colaborador Voluntário, portador da cédula de identidade sob o nº.107.9908-107 e inscrito no CPF sob o nº000.655.420.29 e SJS-RS domiciliado na Rua Miriam, 453- Bairro Jardim Arizona, na cidade de Sete Lagoas- MG, CEP 35.700-356 em conformidade com a Lei n.º 9.608/98, resolvem celebrar o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente termo, o Professor Colaborador Voluntário prestará, nas dependências da Unidade do Campus II no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a título de trabalho voluntário nas atividades de ensino.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – DA APROVAÇÃO DA ATIVIDADE

A atividade a ser desenvolvida através do presente **Termo de Adesão ao Serviço Voluntário** foi formalizada mediante processo administrativo nº 23062.001100/2013-57 e aprovado pelo Conselho Diretor do CEFET-MG, através da Resolução CD-016/13, de 25 de abril de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - O Objeto do presente Termo é a adesão do Professor Colaborador Voluntário nas atividades de ensino, Pesquisa e Extensão, podendo:

a) - Atuar como professor, orientador e/ou co-orientador no Mestrado em Administração;

2.2 – O Professor Colaborador Voluntário declara possuir a habilitação profissional necessária para a execução das atividades por ele oferecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - O serviço voluntário tem caráter precário e será realizado de forma espontânea e sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração, não gerando vínculo de emprego, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributárias ou outra afim.

3.2 – As atividades serão realizadas em dias e horários escolhidos pelo voluntário, compatibilizando-se com o horário de funcionamento do Órgão e com o interesse da Administração.

CLÁUSULA QUARTA

O Professor Colaborador Voluntário não comporá colégios eleitorais para escolha de representantes em órgãos colegiados ou para consultas à comunidade, promovidos pelos diferentes organismos do CEFET-MG.

CLÁUSULA QUINTA

Qualquer produção científica ou técnica decorrente das atividades do Professor Colaborador Voluntário deverá mencionar a filiação institucional ao CEFET-MG, independentemente da aplicação das disposições legais vigentes no CEFET-MG em matéria de direito autoral.

CLÁUSULA SEXTA

Ao Professor Colaborador Voluntário e ao CEFET-MG não será permitido o estabelecimento de outras condições, não explicitamente acordadas neste Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA

O serviço voluntário será realizado a partir desta data, pelo prazo de 02 (dois) anos, renováveis mediante Termo Aditivo, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, por manifestação de vontade do Professor Colaborador Voluntário ou por decisão justificada do Departamento em que são prestados os serviços, desde que aprovadas pelo Conselho Diretor do CEFET-MG.

CLÁUSULA OITAVA

8.1 - A Unidade de Campus II no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, em sua esfera de competência, permitirão ao Professor Colaborador Voluntário o uso de seu endereço institucional e de instalações, bens serviços necessários ou convenientes para o desenvolvimento das atividades previstas neste Termo.

8.2 – O Voluntário deverá obedecer todas as normas internas vigentes no CEFET-MG e as regras estabelecidas no setor de prestação das atividades.

CLÁUSULA NONA

As atividades do Voluntário serão supervisionadas pelo Prof. Paulo Fernandes Sanches Junior, SIAPE 1553290, que firma este Termo na qualidade de Testemunha.

CLÁUSULA DÉCIMA

O Termo de Adesão será publicado no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data, com ônus para o **CEFET-MG**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, para dirimir questões oriundas do Termo. E por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Belo Horizonte, de de 2013.

Prof. Dr. Márcio Silva Basílio
Diretor Geral do CEFET – MG

Prof. Dr. Rubens Augusto de Miranda
Professor Colaborador Voluntário

TESTEMUNHAS:

CEFET-MG
Nome:
CI:
CPF:

Professor Voluntário
Nome:
CI:
CPF:

ATOS DO CEPE

RESOLUÇÃO CEPE-09 / 13, de 8 de abril de 2013.

Aprova o quadro de vagas para o Processo Seletivo da Graduação do 2º semestre letivo de 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo nº 23062.000715/2013-66 e o que foi decidido na 95ª Reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 4 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o quadro de vagas para o Processo Seletivo da Graduação do 2º semestre letivo de 2013, conforme apresentado nos quadros I, II, III e IV:

Quadro I

CEFET-MG – CIDADE BELO HORIZONTE – campi I e II			
CURSO	TURNO	DURAÇÃO PREVISTA	Nº DE VAGAS
Administração	Noturno (e diurno aos sábados)	8 períodos semestrais	40
Engenharia Ambiental	Integral	10 períodos semestrais	40
Engenharia Elétrica	Integral	10 períodos semestrais	40
Engenharia Mecânica	Integral	10 períodos semestrais	40
Engenharia de Materiais	Integral (9º e 10º períodos noturnos)	10 períodos semestrais	40
Engenharia de Produção Civil	Noturno (e diurno aos sábados)	10 períodos semestrais	40
Engenharia de Computação	Integral	10 períodos semestrais	40
Letras	Noturno (e diurno aos sábados)	8 períodos semestrais	40
Química Tecnológica	Integral	9 períodos semestrais	36
Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes	Noturno	1 ano	44
TOTAL DE VAGAS			400

Quadro II

CEFET-MG – UNIDADE DE LEOPOLDINA			
CURSO	TURNO	DURAÇÃO PREVISTA	Nº DE VAGAS
Engenharia de Controle e Automação	Integral	10 períodos semestrais	30
TOTAL DE VAGAS			30

Quadro III

CEFET-MG – UNIDADE DE ARAXÁ			
CURSO	TURNO	DURAÇÃO PREVISTA	Nº DE VAGAS
Engenharia de Minas	Integral	10 períodos semestrais	40
TOTAL DE VAGAS			40

Quadro IV

CEFET-MG – UNIDADE DE CURVELO			
CURSO	TURNO	DURAÇÃO PREVISTA	Nº DE VAGAS
Engenharia Civil	Noturno (e diurno aos sábados)	11 períodos semestrais	40
TOTAL DE VAGAS			40

Art. 2º – Determinar que 20% (vinte por cento) das vagas dos cursos de que trata o art. 1º sejam disponibilizadas através do Sistema de Seleção Unificada – SiSU.

§ 1º – Caso o resultado da prova objetiva do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) não seja divulgado até data limite, a ser determinada através do Edital do Processo Seletivo da Graduação do CEFET-MG, o resultado final do Processo será dado, exclusivamente, através da lista de classificados do Vestibular do CEFET-MG.

§ 2º – Caso as vagas de que trata o *caput* deste artigo não sejam preenchidas através do SiSU, o serão através da lista de classificação do Vestibular do CEFET-MG.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Márcio Silva Basílio
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO CEPE-10 / 13, de 15 de abril de 2013.

Aprova o calendário letivo do ano escolar de 2013 dos cursos de pós-graduação stricto sensu.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo nº 23062.000525/2013-49 e o que foi decidido na 95ª Reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 4 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o calendário letivo do ano escolar de 2013 dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Irlen Antônio Gonçalves
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em exercício

CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2013

1º SEMESTRE LETIVO – 2013

MAIO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Dias Letivos: 21

Recessos, Feriados e Datas Importantes

1º	Dia do Trabalhador - Feriado
1 a 5	Férias Escolares
6	Início do 1º Semestre Letivo de 2013
30	Corpus Christi - Feriado
31	Recesso Escolar

JUNHO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

Dias Letivos: 24

Recessos, Feriados e Datas Importantes

1º	Recesso Escolar
----	-----------------

JULHO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

Dias Letivos: 27

AGOSTO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Dias Letivos: 26

Recessos, Feriados e Datas Importantes

15	Assunção de Nossa Senhora – Feriado Municipal
16	Recesso Escolar
17	Recesso Escolar

SETEMBRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

Dias Letivos: 05

Recessos, Feriados e Datas Importantes

6	Término do 1º Semestre Letivo de 2013
7	Independência do Brasil – Feriado
8 a 15	Recesso Escolar
16 a 30	Férias Escolares

RESUMO 1º SEMESTRE LETIVO 2013							
	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	TOT
MAI	4	4	4	3	3	3	21
JUN	4	4	4	4	4	4	24
JUL	5	5	5	4	4	4	27
AGO	4	4	4	4	5	5	26
SET	1	1	1	1	1	0	5
TOT	18	18	18	16	17	16	103

2º SEMESTRE LETIVO – 2013

OUTUBRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Dias Letivos: 21

Recessos, Feriados e Datas Importantes

1 a 6	Férias Escolares
7	Início do 2º Semestre Letivo de 2013
12	Nossa Senhora Aparecida – Feriado
23 a 25	X Semana de Ciência & Tecnologia do CEFET-MG
28	Recesso Escolar

NOVEMBRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

Dias Letivos: 24

Recessos, Feriados e Datas Importantes

02	Finados – Feriado
15	Proclamação da República – Feriado

DEZEMBRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Dias Letivos: 18

Recessos, Feriados e Datas Importantes

08	Imaculada Conceição - Feriado
25	Natal - Feriado
23 a 31	Recesso Escolar

Recessos, Feriados e Datas Importantes

28	Término do 2º Semestre Letivo de 2013
----	---------------------------------------

RESUMO 2º SEMESTRE LETIVO 2013							
	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	TOT
OUT	4	4	4	4	3	2	21
NOV	4	4	4	4	4	4	24
DEZ	3	3	3	3	3	3	18
JAN	3	3	3	3	3	2	17
FEV	4	4	4	4	4	4	24
TOT	18	18	18	18	17	15	104

JANEIRO - 2014

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Dias Letivos: 17

Recessos, Feriados e Datas Importantes

1º	Confraternização Universal - Feriado
2 a 12	Férias Escolares
13	Reinício do 2º Semestre Letivo de 2013

FEVEREIRO - 2014

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	

Dias Letivos: 24

RESOLUÇÃO CEPE-11 / 13, de 19 de abril de 2013.

Aprova a proposta de Curso de Doutorado em Estudos de Linguagens.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo nº 23062.000887/2013-30 e o que foi decidido na 96ª Reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 18 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a proposta de Curso de Doutorado em Estudos de Linguagens.

Art. 2º – Autorizar o envio da proposta de Curso de Doutorado em Estudos de Linguagens à Coordenação e Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Márcio Silva Basílio
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO CEPE-12 / 13, de 19 de abril de 2013.

Aprova a proposta de Curso de Doutorado em Educação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do

Processo nº 23062.000669/2013-03 e o que foi decidido na 96ª Reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 18 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a proposta de Curso de Doutorado em Educação.

Art. 2º – Autorizar o envio da proposta de Curso de Doutorado em Educação à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Márcio Silva Basílio
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO CEPE-13 / 13, de 19 de abril de 2013.

Aprova a proposta de Mestrado em Administração.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo nº 23062.000550/2013-22 e o que foi decidido na 96ª Reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 18 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a proposta de Curso de Mestrado em Administração.

Art. 2º – Autorizar o envio da proposta de Curso de Mestrado em Administração à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Márcio Silva Basílio
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIA DIR-239/13, DE 1 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e, ainda, considerando o que consta no Art. 67 da Lei 8666/93 e as instruções do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe Técnica para fiscalizar os contratos do CEFET-MG, indicando o fiscal e seu respectivo substituto, conforme tabela a seguir:

Fiscal	CPF	Substituto	CPF	Contrato nº	Empresa e Processo
Ana Paula S. L. S. Carneiro	056.214.716-01	Roger Lourenço Fernandes	041.719.536-26	002/13	Copysul Papelaria 23062.008095/2012-51

Art. 2º Estabelecer que o prazo para o exercício da fiscalização é o prazo de vigência de cada contrato, acrescido do prazo necessário para cumprimento total das obrigações financeiras pendentes e não pagas até o fim do correspondente instrumento contratual.

Art. 3º Revogar todas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-240/13 DE 02 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, especialmente, a que lhe confere o art. 143 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para dar continuidade aos trabalhos da Comissão designada pela Portaria DIR-161/12, de 11/04/2012, referente aos Processos 23062.002204/11-91, 23062.001082/12-51 e 23062.001366/12-19.

Art. 2º Designar os servidores relacionados a seguir para integrarem a Comissão instituída no Art. 1º:

- Fernando Souza Soares - Presidente
- Maria das Graças de Almeida
- Abner Bragança Gouvêa

Art. 3º Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-241/13 DE 02 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação,

no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o que consta no Processo nº 23062.001542/2012-12; 2- a Resolução CD-002/13, de 17 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para capacitação da Profa. LUCIANA MARIA DE ASSIS – SIAPE 2557171, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, em curso de pós-graduação nível Doutorado, promovido pela Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte, na área de Neurociências, no período de 23/04/2013 a 22/04/2016, com ônus limitado para o CEFET-MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-242/13 DE 02 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o que consta no Processo nº 23062.002805/11-21; 2- a Resolução CD-002/13, de 17 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para capacitação do Prof. SÍLVIO ALVES DE SOUZA – SIAPE 2540705, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, em curso de pós-graduação nível Doutorado, promovido pela Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte, na área de Engenharia Elétrica, no período de 23/04/2013 a 22/04/2016, com ônus limitado para o CEFET-MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-243/13 DE 01 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET-MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar em substituição,
MARIA ROSALIA VARGAS, matrícula SIAPE 0391548, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Geral de Programas de Fomento à Graduação, no período de 01/04/2013 a 05/04/2013- FG-01.

RAQUEL CÂNDIDO DA SILVA, matrícula SIAPE 1827436, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Geral de Programas de Desenvolvimento da Graduação, no período de 01/04/2013 a 05/04/2013- FG-01.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-244/13 DE 02 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET-MG, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I-Designar.

EVANDRINO GOMES BARROS, matrícula SIAPE 2606264, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Computação, FG-01.

II- Esta portaria entra em vigor a partir da data publicação.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-245/13 DE 02 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o que consta no Processo nº 23062.001107/12-81; 2- a Resolução CD-002/13, de 17 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para capacitação do Prof. MÁRCIO BAMBIRRA SANTOS – SIAPE 0391581, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, em curso de pós-graduação nível Doutorado, promovido pela Universidade FUMEC, em Belo Horizonte, na área de Administração, no período de 02/04/2013 a 31/07/2014, com ônus limitado para o CEFET-MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-246/13 DE 03 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o que consta no Processo nº 23062.000872/2013-71; 2- a Resolução CD-002/13, de 17 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, a pedido, o afastamento para capacitação da Profª. CLÁUDIA FRANÇA PRIETO, matrícula SIAPE nº 2281592, prorrogado pela Portaria DIR-049/13, de 17/01/2013 e autorizar o seu retorno às atividades a partir de 27/03/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-247/13, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria DIR-222/13, de 21/03/13, afastamento para capacitação da Profa. OLGA MORAES TOLEDO, matrícula SIAPE 0392131, onde se lê: “pelo período de 01/05/2013 a 30/04/2014, com ônus limitado para a Instituição”, **leia-se:** “pelo período de 01/08/2013 a 31/07/2014, com ônus limitado para a Instituição e ônus CNPq”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-248/13, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização MEC nº 20130305.1254,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria DIR-223/13, de 21/03/13, afastamento do país da Profa. OLGA MORAES TOLEDO, matrícula SIAPE 0392131, onde se lê: “pelo período de 01/05/2013 a 30/04/2014, com ônus limitado para a Instituição”, **leia-se:** “pelo período de 01/08/2013 a 31/07/2014, com ônus limitado para a Instituição e ônus CNPq”.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-249/13, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Mobilidade Acadêmica Internacional do CEFET-MG, pelo período de 2013 a 2015.

Art. 2º Designar os servidores relacionados a seguir para integrar a Comissão instituída no Art. 1º:

- Ludmila de Vasconcelos Machado Guimarães
- Rogério Martins Gomes
- Kécia Aline Marques Ferreira
- Andréa Rodrigues Marques Guimarães
- Conrado de Souza Rodrigues
- Giovani Guimarães Rodrigues

- Marcos Gonçalves Rios
- Maria Eugênia de Almeida Freitas
- Giani David Silva
- Angela de Mello Ferreira
- Ildefonso Binatti
- Silvani dos Santos Valentim
- Marília Ramalho Domingues Nessralla
- Lindolpho Oliveira de Araújo Júnior

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-250/13, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o procedimento para aquisição de cópias reprográficas de documentos institucionais.

Parágrafo único – As solicitações deverão ser formalizadas e encaminhadas ao setor interessado.

Art. 2º Fixar os valores, conforme a seguir:

- I- Cópia reprográfica simples: R\$ 0,15 por folha;
- II- Cópia reprográfica autenticada: R\$ 0,30 por folha;
- III- Autenticação na cópia apresentada pelo solicitante: R\$ 0,15 por folha;
- IV- Os valores deverão ser recolhidos por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), em qualquer agência do Banco do Brasil. A GRU deverá ser emitida mediante acesso ao sítio WWW.cefetmg.br, menu “Emissão de GRU”, com o preenchimento das seguintes informações:

- a) Unidade : CEFET-MG;
- b) Item Pagamento GRU: 174- Ressarcimento de despesas com cópias;
- c) Data de Vencimento: data de emissão.

Art. 3º A entrega das cópias ocorrerá mediante a apresentação da GRU devidamente quitada ao setor solicitado.

Art. 4º Estão isentos dos pagamentos estabelecidos os solicitantes que comprovarem a inscrição no CadÚnico de que trata o Decreto nº 6.135/07.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria DIR-122/12, de 16/03/2012.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-251/13 DE 04 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução do Conselho Diretor CD-14/13, de 04/04/2013 e autorização MEC nº 20120705.919,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país de MÁRCIO SILVA BASÍLIO, professor, matrícula SIAPE nº 0392206 e PATTERSON PATRÍCIO DE SOUZA, professor, matrícula SIAPE 1669886, PELO PERÍODO DE 10 a 17/04/2013, trânsito incluso, para participar de visita a parques tecnológicos na região de Valladolid, Espanha, com ônus para o CEFET-MG (Processos nº 23062.000925/2013-54)

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-252/13, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para constituírem Comissão para a realização do Leilão 01/2013 referente a venda de sucatas:

- DJALMA DE JESUS OLIVEIRA- Leiloeiro
- FERNANDO GONTIJO BERNARDES
- WANDERLEI FERREIRA DE FREIAS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-253/13 DE 04 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET-MG, , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Designar.

JERÔNIMO COURA SOBRINHO, matrícula SIAPE 1172643, para a Função Gratificada de Assistente da Secretaria de Relações Internacionais, FG-01.

II- Esta portaria entra em vigor a partir da data publicação.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA N.º DIR/SAP 254/13, 05 ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, em substituição:

NANCI FARIA DA SILVA, matrícula SIAPE 0047828, para exercer o Cargo de Diretor do Departamento de Ensino do Campus Divinópolis, no período de 15/04/2013 a 28/04/2013. CD-04.

LUCIANA AMARAL AZEVEDO SANTOS, matrícula SIAPE, 1552959, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Pessoal do Campus Divinópolis, no período de 15/04/2013 a 24/04/2013. FG-04

JOELMA MARIA DA SILVA, matrícula SIAPE 1035248, para exercer a Cargo de Diretor Adjunto do Campus Araxá no período de 03/04/2013 a 12/04/2013. CD-04.

Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-255/13, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria DIR-202/13, de 18/03/13, “Comissão comemoração dos 70 anos do Curso Técnico de Mecânica do CEFET-MG”, designando a Profa ENILCE SANTOS EUFRÁSIO como presidente em substituição ao Prof. CAIO JÚLIO MOTTA DE LIMA.

Art. 2º Designar o servidor SÍLVIO SANTOS DE SOUZA como membro da referida Comissão.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-256/13, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo nº 23062.006215/2012-57 e o que determina Regime Disciplinar do Corpo Discente, aprovado pela Resolução CD-003/93, de 12 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Desligar o aluno Willy Figueiredo Repolês do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA N.º DIR/SAP 257/13, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I –Dispensar:

JOELMA MARIA DA SILVA, matrícula SIAPE 1035248, da Função Gratificada de Assistente do Diretor do Departamento de Ensino da Unidade de Araxá, FG-04.

MORGANA DOS REIS DA SILVA, matrícula SIAPE 1068374, da Função Gratificada de Secretária das Coordenações da Unidade de Araxá, FG-08.

II - Designar:

JOELMA MARIA DA SILVA, matrícula SIAPE 1035248, para a Função Gratificada de Secretária das Coordenações da Unidade de Araxá, FG-08.

MORGANA DOS REIS DA SILVA, matrícula SIAPE 1068374, da Função Gratificada de Assistente do Diretor do Departamento de Ensino da Unidade de Araxá, FG-04.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-258/13, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização MEC nº 20130305.1254,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país de LUDMILA DE VASCONCELOS MACHADO GUIMARÃES, Professora, matrícula SIAPE nº 2714619, de 01/05 a 30/09/2013, trânsito incluso, para cumprir estágio no exterior – Bolsa Sanduíche, na Université Du Quebec á Montreal - Montreal - Canadá, com ônus limitado para o CEFET-MG (processo nº 23062.000695/2013-23) e ônus para a CAPES.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-259/13, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando, ainda, o MEMO SPE 08/13,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de avaliar os projetos para o Programa de Bolsa de Complementação Educacional, referente ao Edital 03/13, ano 2013.

Art. 2º Designar os servidores relacionados a seguir para integrarem a Comissão instituída no Art. 1º:

- Daisy Cristina de Oliveira Moraes – Prefeitura
- Ernane Rodrigues da Silva – Depto. de Engenharia de Materiais
- Giovani Guimarães Rodrigues – Depto. de Engenharia Elétrica
- Maria de Fátima Souza – Coord. de Política Estudantil I
- Reginaldo Braga Sousa – Depto. de Ciências Sociais Aplicadas
- Simone Pinto Vasconcellos – Coord. de Política Estudantil II
- Thiago de Souza Rodrigues – Depto. de Computação

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-260/13 DE 08 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º Redesignar Comissão para finalizar os trabalhos referente as prestações de conta do Projeto Proeja FIC, de acordo com o modelo de referência publicado no Ofício Circular s/nº /2013-DPEPT/SETEC/MEC, datado de 09/01/2013.

Art. 2º Designar os servidores relacionados a seguir para integrar a Comissão instituída no Art. 1º.

Eduardo Henrique da Rocha Coppoli – Presidente
Maria Adélia da Costa
Zélia Maria Ferraz Barbosa
Maria de Fátima Martins dos Reis
Fernando Souza Soares

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-261/13, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no

uso de suas atribuições legais e conforme autorização MEC nº 20130305.1254, **resolve:**

Art. 1º Retificar a portaria DIR-234/13, de 27/03/13, afastamento do país da Profa. Andréa Rodrigues Guimarães, matrícula SIAPE 1192223, onde se lê: “Andréa Rodrigues Guimarães”, *leia-se:* “Andréa Rodrigues Marques”.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-262/13, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e, ainda, considerando o que consta no Art. 67 da Lei 8666/93 e as instruções do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, **resolve:**

Art. 1º Constituir Equipe Técnica para fiscalizar os contratos do CEFET-MG, indicando o fiscal e seu respectivo substituto, conforme tabela a seguir:

Fiscal	CPF	Substituto	CPF	Contrato nº	Empresa e Processo
Rodrigo Brasileiro Assunção	295.533.346-87	Luiz Eduardo Pacheco dos Santos	046.942.506-71	026/2012	GLOBALPRINT EDITORA GRÁFICA LTDA-ME 23062.001936/11-64

Art. 2º Estabelecer que o prazo para o exercício da fiscalização é o prazo de vigência de cada contrato, acrescido do prazo necessário para cumprimento total das obrigações financeiras pendentes e não pagas até o fim do correspondente instrumento contratual.

Art. 3º Revogar a Portaria DIR 144/2012.

Art. 4º Revogar todas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

263 E 264-CC

PORTARIA DIR. Nº 265 DE 08 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, CEFET-MG, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir para constituírem as Comissões Examinadoras das disciplinas a que se refere o Edital nº 027 de 20 de março de 2013, do Processo Seletivo Simplificado.

FORMAÇÃO GERAL - (História)

Prof. Nádia Cristina da Silva Mello
Prof. Rodrigo Alves dos Santos
Prof. Wagner Rodrigues da Cruz

INFORMÁTICA - (Engenharia de Software)

Prof. EDSON MARCHETTI DA SILVA
Prof. ALBERTO PENA LARA
Prof. WILLIAM GERALDO SALLUM

INFORMÁTICA - (Sistema Operacional / Redes de Computadores)

Prof. LUÍS AUGUSTO MATTOS MENDES
Prof. GUSTAVO CAMPOS MENEZES
Prof. NESTOR DIAS DE OLIVEIRA VOLPINI

PRODUÇÃO DE MODA - (Modelagem / Tecnologia de Corte Industrial / Tecnologia de Materiais Têxteis)

Prof. MARIA DOS ANJOS BEIRIGO CUNHA
Prof. HÉLIDA DOS SANTOS PENHA
Prof. ERILDA MENDONÇA

PRODUÇÃO DE MODA - (Gestão de Pessoas / Marketing de Moda / Introdução à Administração / Empreendedorismo / Gestão da Produção)

Prof. ANTÔNIO GUIMARÃES CAMPOS
Prof. EDILSON HÉLIO SANTANA
Prof. RODRIGO BESSA

Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral

PORTARIA DIR. Nº 266 DE 08 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, CEFET-MG, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir para constituírem a Comissão Examinadora da disciplina a que se refere o Edital nº 28 de 20 de março de 2013, do Processo Seletivo Simplificado.

FORMAÇÃO GERAL - (Matemática)

Prof. RUTYELE RIBEIRO CALDEIRA
Prof. JÚLIO CÉSAR DE JESUS ONOFRE
Prof. JOÃO BATISTA QUEIROZ ZULIANI

Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-267/13, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e autorização MEC nº 20130305.1254,

autoriza o afastamento do país de:

ANTÔNIO DE PÁDUA NUNES TOMASI, professor, matrícula SIAPE nº 1353658, GIOVANI GUIMARÃES RODRIGUES, professor, matrícula SIAPE nº 1242885, de 23/04/2013 a 14/05/2013, trânsito incluso, para juntamente com estudantes da Instituição, participarem do Programa Operação França, em cooperação técnica com o Lycée Martin Nadaud Saint Pierre des Corps, em Tours e Paris - França, com ônus para o CEFET-MG (Processo 23062.000948/2013-69).

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA N.º DIR/SAP 268/13, 08 ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, em substituição:

WAGNER JOSÉ PIRES, matrícula SIAPE 1670165, para exercer o Cargo de Direção do Campus Divinópolis no período de 15/04/2013 a 28/04/2013. CD-03.

JACQUELINE DE SOUSA BORGES DE ASSIS, matrícula SIAPE 0413507, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora do Curso de Engenharia de Automação Industrial do Campus Araxá no período de 03/04/2013 a 12/04/2013. FG-01.

FREDERICO RODRIGUES DE SIQUEIRA, matrícula SIAPE 1289585, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Pessoal do Campus Araxá no período de 01/04/2013 a 15/04/2013. FG-04.

Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-269/13, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar aos Colegiados de Curso e às Coordenações de Área da Base Nacional Comum a elaboração de um programa para o fim do ano letivo de 2012, com autonomia para atender aos problemas gerados pela conjuntura excepcional vivida pela instituição neste período, desde que sejam estabelecidos critérios para o lançamento da frequência, conteúdo ministrado e de, ao menos, duas notas de avaliação diferentes.

§ 1º - Para as disciplinas que preveem a Avaliação Somativa, deverá ser estabelecida ao menos uma outra forma de obter as notas para lançamento; para as

disciplinas que não preveem a Avaliação Somativa, deverão ser estabelecidas ao menos duas formas diferentes de obter as notas para lançamento.

§ 2º - Os professores farão o registro das notas e demais providências relativas aos diários de suas disciplinas no Sistema Qualidata, respeitado o calendário escolar de reposição para a Unidade de Belo Horizonte, aprovado pela Resolução CEPE-20/12, de 18 de outubro de 2012.

Art. 2º - Estabelecer que as programações elaboradas pelos Colegiados de Curso e Coordenações de Área da Base Nacional Comum deverão ser encaminhadas à Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica, com cópia aos Diretores de Campus da Unidade Belo Horizonte, até o final do ano escolar 2013.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA N.º DIR/SAP 270/13, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I –Dispensar:

FELIPE ALMEIDA VIEIRA, matrícula SIAPE 1809302, da Função Gratificada de Coordenador de Formação Geral da Unidade de Timóteo, FG-05.

JOSE SOARES, matrícula SIAPE 0391385, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Manutenção do Campus II, FG-05

II - Designar:

SILVANIA APARECIDA DE FREITAS SOUZA, matrícula SIAPE 1214839, para a Função Gratificada de Coordenador de Formação Geral da Unidade de Timóteo, FG-05.

JOEL DA SILVA, matrícula SIAPE 0391377, para a Função Gratificada de Chefe do Setor de Manutenção do Campus II, FG-05.

DIRCE SANTANA DE LIMA, matrícula SIAPE 0997775, para a Função Gratificada de Chefe do Setor de Secretaria da Diretoria do Campus II, FG-06.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-271/13 DE 09 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o que consta no processo nº 23062.000619/2013-18; 2- a Resolução CD-002/13, de 17 de janeiro de 2013, **resolve:**

Art. 1º Autorizar o afastamento para capacitação da Profa. Júnia Nunes de Paula – SIAPE 02721505, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, em curso de pós-graduação nível Doutorado, promovido pela Universidade

Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte, na área de Estruturas, no período de 06/05/2013 a 05/05/2014, com ônus limitado para o CEFET-MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-272/13, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de organizar os preparativos para a comemoração dos 63 anos da área de Transportes do CEFET-MG.

Art. 2º Designar os servidores relacionados a seguir para integrar a Comissão instituída no Art. 1º:

- ANTÔNIO JOSÉ PRATA AMADO DA SILVA – Presidente
- ANTÔNIO FONTANA FILHO
- ARNALDO CARVALHO GARCEZ
- CHAN KOU WHA
- MARCELO TULER DE OLIVEIRA
- MARIA DE FÁTIMA SANTOS

Art. 3º Fixar o prazo de validade desta portaria por até 30 (trinta) dias, após a realização das comemorações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-273/13, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando o Decreto 5940/06 e a Recomendação PRMG/GB/MM. Nº 18/2008-96, da Procuradoria da República de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para o período de 01(um) ano, os membros da Subcomissão Gestora para Coleta Seletiva Solidária do Campus IX, Unidade Nepomuceno, como responsáveis pelo Projeto de Coleta Seletiva Solidária, conforme discriminado a seguir:

- BRUNO SENNA CORRÊA – Presidente
- LUCIANO MACHADO CAVALCA – Suplente
- JÚLIO CÉSAR DE PAIVA – Técnico Administrativo

- NAHARA MARIA ASSUNÇÃO DE CASTRO VIEIRA – Suplente
- ANDRÉ ASSAID – Discente
- JANAÍNA BOTECA – Suplente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-274/13, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando, ainda, o MEMO DPPG-78/13, de 09/04/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Eleitoral com a finalidade de coordenar o processo eleitoral para escolha dos representantes do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação-CPPG, conforme seu Regulamento (Resolução CD-026/11)

Art. 2º - Nomear para compor a referida Comissão Eleitoral os seguintes servidores:

- SANDRA DE FÁTIMA DE AQUINO – Presidente
- CLÁUDIO JOSÉ MARTINS
- FÁBIO VASCONCELOS LIMA PEREIRA

Art. 3º Fixar o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/SAP 275/13, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar:

ANA PAULA GASPAS ALVARENGA, matrícula SIAPE 1558488, para a Função Gratificada da Coordenação de Programa de Alimentação Estudantil, FG-02.

ANA ISABEL SILVA LEMOS, matrícula SIAPE 1609735, para a Função Gratificada da Coordenação de Programa de Acesso e de Temáticas das Juventudes, FG-02.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-276/13, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização MEC nº 20130305.1254,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria DIR-235/13, de 27/03/13, afastamento para capacitação da servidora RAQUEL PEREIRA SOARES, matrícula SIAPE 1609578, onde se lê: “pelo período de 01/05/2013 a 31/01/2014, **leia-se:** “No período de 13/05/2013 a 12/02/2014.

Prof. Irlen Antônio Gonçalves
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA DIR-277/13, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização MEC nº 20130305.1254, de 05/03/2013,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país de WAGNER JOSÉ MOREIRA, professor, matrícula SIAPE nº 1615162, de 14 a 22/06/2013, trânsito incluso, para apresentação de artigo no “E-Poetry’s 2013” a ser realizado na Kingston University of London, em Londres - Inglaterra, com ônus para o CEFET-MG (Processo nº 23062.000749/2013-51).

Prof. Irlen Antônio Gonçalves
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA DIR-278/13, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando o Decreto 5940/06 e a Recomendação PRMG/GB/MM. Nº 18/2008-96, da Procuradoria da República de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para o período de 01(um) ano, os membros da Subcomissão Gestora para Coleta Seletiva Solidária do Campus V, Unidade Divinópolis, como responsáveis pelo Projeto de Coleta Seletiva Solidária, conforme discriminado a seguir:

- SANDRA VAZ SOARES MARTINS – Presidente
- JOSÉ MARIA VIEIRA DA FONSECA – Suplente
- ROSÂNIA MARIA DE RESENDE - Titular
- HENDERSON SOARES MADUREIRA – Suplente
- NAIARA JENNIFER CUNHA- Titular
- PEDRO EDUARDO CHALTEIN DE ALMEIDA RIBEIRO – Suplente

- EVELIN REIS MACEDO – Titular
- BÁRBARA ALÉXIA BATISTA E SILVA – Suplente
- LEONARDO MACIEL SANTOS SILVA - Titular

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prof. Irlen Antônio Gonçalves
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA DIR-279/13, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e autorização MEC nº 20130305.1254,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país de BRUNO ANDRÉ SANTOS, professor, matrícula SIAPE nº 1459458, pelo período de 24/05 a 09/06/2013, trânsito incluso, para cumprir programa de pós-graduação na University of Sussex, Inglaterra, com ônus para o CEFET-MG (Processo 23062.000972/2013-06).

Prof. Irlen Antônio Gonçalves
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA DIR-280/13 DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando : 1- o que consta no Processo nº 23062.003124/2013-41; 2- a Resolução CD-002/13, de 17 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para capacitação da Profa. VIRGÍNIA APARECIDA RAMOS FILGUEIRAS, SIAPE nº 0391667, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em curso de pós-graduação nível Doutorado, promovido pela Universidade Federal Fluminense, em Niterói, na área de Estudos Literários, no período de 05/04/2013 a 05/02/2015, com ônus limitado para o CEFETMG.

Art. 1º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Irlen Antônio Gonçalves
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA DIR-281/13, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados a seguir para comporem a Comissão Organizadora da IX Semana de Ciência & Tecnologia do CEFET-MG:

- ANTÔNIO FRANCISCO CRUZ ARAPIRACA
- FLÁVIO RENATO DE GOES PADULA
- GENILTON DE ASSIS MAGALHÃES
- LUIZ EDUARDO PACHECO DOS SANTOS
- PATRÍCIA SANTIAGO DE OLIVEIRA PATRÍCIO – Presidente
- ROGÉRIO MARTINS GOMES

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Irlen Antônio Gonçalves
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA DIR-282/13, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados a seguir para comporem a Comissão Executiva da XXIII META (Mostra Específica de Trabalhos e Aplicações), instituída pela Portaria DIR-218/05, de 17/06/05, pelo período de 2 (dois) anos:

- ANDRÉA APARECIDA BARROS DE MELO BAMBIRRA
- CHAN KOU WHA
- ELOÍSA HELENA GONÇALVES MAIA
- FRANCISCO ERMELINDO DE MAGALHÃES
- LUIZ EDUARDO PACHECO DOS SANTOS
- MARCOS GONÇALVES RIOS
- MATUSALÉM DE BRITO DUARTE- Presidente
- RICARDO GOLLNER
- RITA DE CÁSSIA DE ALMEIDA ANDRADE.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Irlen Antônio Gonçalves
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº DIR/SAP 283/13, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER:

NELSON NUNES DOS SANTOS JUNIOR, matrícula SIAPE 1067584, Unidade de Belo Horizonte, Campus I, Setor de Comunicação Social - UORG-006 para a Unidade de Belo Horizonte- Campus I, Secretaria de Política Estudantil - UORG-189, a partir de 08/04/2013.

MARILIA DINIS MOURAO, matrícula SIAPE 0391750, Unidade de Belo Horizonte, Campus I, Setor de Comunicação Social - UORG-006 para a Unidade de Belo Horizonte- Campus I, Departamento de Pesquisa e Pós-Graduação, Divisão de Divulgação Científica e Tecnológica- UORG-196, a partir de 09/04/2013.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral

PORTARIA Nº DIR/SAP 284/13, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ALESSANDRO HERMÓGENES DA SILVA como Perito em Informática na Comissão de Sindicância instituída pela Portaria DIR-140/13, de 25/02/2013, prorrogada pela Portaria DIR-225/13, de 21/03/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Irlen Antônio Gonçalves
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA nº DIR/SAP-285/13 DE 11 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 1502, de 13 de outubro de 2011, publicada no DOU de 14 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.000900/13-51,

RESOLVE:

Conceder Abono de Permanência a partir de 27/07/2011, a RENATO LÚCIO FERREIRA PIMENTA, ocupante do cargo Professor Ensino 3º Grau, com fundamento no artigo 2º § 4º da Emenda Constitucional nº 41/03.

Márcio Silva Basílio
Diretor Geral

PORTARIA DIR-286/13 DE 12 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o que consta no Processo nº 23062.001884/11-62; 2- a Resolução CD-022/13, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o complementação do afastamento para capacitação da servidora CLÁUDIA LOMMEZ DE OLIVEIRA, SIAPE nº 01103714, ocupante do cargo de Psicóloga, em curso de Pós-Graduação nível Mestrado, promovido pela Pontífica Universidade Católica de Minas Gerais- PUC, em Belo Horizonte -MG, pelo período de 15/04/2013 a 29/05/2013, com ônus limitado para o CEFETMG.

Art. 1º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Irlen Antônio Gonçalves
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA DIR-287/13 DE 12 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, em substituição:

WAGNER EDUARDO DE SOUZA PEDROSO, matrícula SIAPE 1670011, para exercer o Cargo de Direção de Diretor do Campus Nepomuceno no período de 08/04/2013 a 21/04/2013. CD-03.

LUDMILA ELEONORA GOMES RAMALHO, matrícula SIAPE 1822074, para exercer o Cargo de Direção de Diretor Adjunto do Campus de Nepomuceno no período de 08/04/2013 a 20/04/2013, CD-04.

ELISETE PEREIRA GONCALVES VIANA, matrícula SIAPE 1086955, para exercer o Cargo de Direção de Superintendente de Administração de Pessoal no período de 09/03/2013 a 15/03/2013. CD-04.

WILLER ALVES TEIXEIRA, matrícula SIAPE 0321105, para exercer o Cargo de Direção de Superintendente de Infraestrutura no período de 25/03/2013 a 27/03/2013. CD-04.

RAQUEL CANDIDO DA SILVA, matrícula SIAPE 1827436, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Geral de Desenvolvimento da Graduação no período de 08/04/2013 a 08/05/2013. FG-01.

Irlen Antônio Gonçalves
Diretor-Geral em exercício

PORTARIA N.º DIR/SAP 288/13, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar:

WILLER ALVES TEIXEIRA, matrícula SIAPE 0321105, para a função gratificada de Chefe da Divisão de Infraestrutura e Desenvolvimento, FG-02.

ELIANE DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1819012, para a função gratificada de Assistente da Infraestrutura e Desenvolvimento , FG-04.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Irlen Antônio Gonçalves
Diretor-Geral em exercício

PORTARIA DIR-289/13 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET-MG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar em substituição,
TIAGO MACHADO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2552705, para O Cargo de Direção do Campus Varginha no período de 15 a 28 de abril de 2013-CD-03.

Prof. Irlen Antônio Gonçalves
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA N.º DIR/SAP 290/13, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Dispensar:
CLAUDIA LOMMEZ DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1103714, da Função Gratificada de Coordenação de Política Estudantil, FG-05

II – Designar:
MARIA DE FATIMA SOUZA, matrícula SIAPE 1670396, para a Função Gratificada de Coordenação de Política Estudantil, FG-05

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Irlen Antônio Gonçalves
Diretor-Geral em exercício

PORTARIA DIR-291/13, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização MEC nº 20130305.1254, de 05/03/2013,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país de PAULO HENRIQUE CRUZ PEREIRA, professor, matrícula SIAPE nº 1552828, de 06 a 11/07/2013, trânsito incluso, para apresentação

de artigo no “XIII Safety, Health and Environment World Congress – SHEWC’2013” a ser realizado em Porto - Portugal, com ônus para o CEFET-MG (Processo nº 23062.008050/2013-39).

Prof. Irlen Antônio Gonçalves
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA DIR-292/13, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização MEC nº 20130305.1254, de 05/03/2013,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país de GILZE BELÉM CHAVES BORGES, professora, matrícula SIAPE nº 1190423, de 25/04 a 11/05/2013, trânsito incluso, para apresentação de artigo no “International Instrumentation and Measurement Technology – Conference – IMTC 2013” a ser realizado em Minneapolis - USA, com ônus para o CEFET-MG (Processo nº 23062.008073/2013-43).

Prof. Irlen Antônio Gonçalves
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA DIR-293/13 DE 16 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais, e, ainda, o Processo 23062.001021/2013-46,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do servidor Prof. EDUARDO HENRIQUE LACERDA COUTINHO, para fins de Progressão Funcional e designar para integrá-la os seguintes servidores:

- Prof. Márcio Silva Basílio
- Prof. Heloísa Helena de Jesus Ferreira
- Prof. Irlen Antônio Gonçalves

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Irlen Antônio Gonçalves
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA N.º DIR/SAP 294/13, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Dispensar:

ANIEL DA COSTA LIMA, matrícula SIAPE 1553250, da Função Gratificada de Assessor do Diretor do Campus Curvelo, FG-01

II – Designar:

GERALDO MAGELA DAMASCENO, matrícula SIAPE 1450794, para a Função Gratificada de Assessor do Diretor do Campus Curvelo, FG-01

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Irlen Antônio Gonçalves
Diretor-Geral em exercício

PORTARIA N.º DIR/SAP 295/13, 17 ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, em substituição:

JEFERSON NASCIMENTO AUTO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1811432, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Biblioteca no período de 08/04/13 a 12/04/13. FG-05.

Irlen Antônio Gonçalves
Diretor-Geral em exercício

PORTARIA DIR. N° 296 DE 18 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, CEFET-MG, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir para constituírem as Comissões Examinadoras das disciplinas a que se refere o Edital nº 036 de 01 de abril de 2013, do Processo Seletivo Simplificado.

ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL – (Acionamentos Elétricos e Eletrônicos/ Conversão Eletromecânica de Energia / Controladores Lógicos Programáveis)

Prof. MARCOS CÍCERO FARIA SILVA
Prof. ADMARÇO VIEIRA DA COSTA
Pedagoga RITA MARIA LEMOS

ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL – (Física)

Prof. JOSÉ VALTER DORNELA
Prof. FERNANDO JESUS OLIVEIRA
Pedagoga KÊNIA MOTA DE OLIVEIRA

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-297/13 DE 18 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o que consta no Processo 23062.000670/2013-20; 2- a Resolução CD-002/13, de 17 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para capacitação da servidora CARLA VERÔNICA DE LIMA DUQUE – SIAPE 0391571, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em curso de pós-graduação nível Doutorado, Doutorado Interinstitucional – Dinter, promovido em parceria do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG e a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP, na área de Ciências Sociais, no período de 18/04/2013 a 17/02/2016, com ônus limitado para o CEFET-MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-M

PORTARIA DIR-298/13 DE 18 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o que consta no Processo 23062.000672/2013-19; 2- a Resolução CD-002/13, de 17 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para capacitação da servidora DALVA SILVEIRA – SIAPE 1022612, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em curso de pós-graduação nível Doutorado, Doutorado Interinstitucional – Dinter, promovido em parceria do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG e a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP, na área de Ciências Sociais, no período de 18/04/2013 a 17/02/2016, com ônus limitado para o CEFET-MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-299/13 DE 18 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando o que consta no Processo 23062.007056/2013-99 e a Resolução CD-002/13, de 17 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para capacitação da servidora ANA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS AGUIAR, Assistente em Administração, SIAPE 1640181, em curso de pós-graduação, nível Mestrado, na Faculdade Novos Horizontes, na área de

Administração, no período de 01/05/2013 a 31/07/2013, com ônus limitado para o CEFET-MG.

Parágrafo único - O afastamento de que trata o *caput* será reavaliado após a conclusão da revisão das normas que versam sobre o afastamento para capacitação de servidores técnico-administrativos no Conselho Diretor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.
Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-300/13 DE 19 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais e, ainda, considerando, o Memo DFM nº 032/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Profa. MÁRCIA DA MOTA JARDIM MARTINI como subchefe do Departamento de Física e Matemática, pelo período de 30 dias a partir de 11/04/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-301/13 DE 19 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando, ainda, o MEMO DIRGRAD 091/13,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a indicação dos representantes do Departamento de Física e Matemática a seguir relacionados, para comporem o Colegiado do Curso de Engenharia de Materiais, designado pela Portaria DIR-680/11, de 17/11/2011, com mandato até 27/10/2013:

- Prof. Fábio Wellington Orlando Silva – Titular
- Prof. José Geraldo Peixoto de Faria – Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFETMG

PORTARIA DIR-302/13 DE 19 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, ainda, o MEMO SECOM 014/13,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão com a finalidade de elaborar estudos, projetos e desenvolvimento do novo portal do CEFET-MG na internet e indicar para integrá-la os seguintes servidores:

- Maria Inês Garíglío – Presidente
- Luiz Eduardo Pacheco
- Fabrício Henrique da Silva Passos
- Sônia Miranda de Oliveira
- Adilson Silveira Coelho

Art. 2º Determinar que a comissão apresente a referida proposta à Diretoria Geral do CEFET-MG, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-303/13, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização MEC nº 20130305.1254, de 05/03/2013,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país de EDILAINE GONÇALVES FERREIRA DE TOLEDO, professora, matrícula SIAPE nº 1853277, de 10 a 17/06/2013, trânsito incluso, para apresentação de artigo no “VII CEISAL – Conselho Europeu de Investigação Social na América Latina” a ser realizado em Porto - Portugal, com ônus limitado para o CEFET-MG (Processo nº 23062.008049/2013-12).

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-304/13, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, ainda, considerando o Processo nº 23062.004092/2013-09,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição para o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Automação Industrial do Campus Araxá, com mandato de 02 (dois) anos para os docentes e de um (01) ano para os discentes, a partir de 19/03/2013, conforme discriminado a seguir:

Representantes dos Docentes que ministram disciplinas profissionalizantes na área de conhecimento específico do curso:

- Prof. Domingos Sávio de Resende – Titular
- Prof. Sérgio Luiz da Silva Pithan – Suplente

- Prof. Francisco de Assis Cipresso – Titular
- Prof. Herbert Radespiel Filho – Suplente

- Prof. Admilson Vieira da Costa – Titular
- Prof. Alexandre Moraes de Oliveira - Suplente

Representantes dos Docentes que ministram as demais disciplinas do curso:

- Prof. Carlos Antônio Medeiros – Titular
- Profa. Aline Fernanda Bianco – Suplente
- Prof. José Fernando Ganime – Titular

Representantes dos Discentes

- Matheus de Oliveira Sérvulo – Titular
- Leonardo Augusto Resende Goulart - Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-305/13, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, ainda, considerando o Processo nº 23062.004092/2013-09,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a indicação para o Colegiado pró-tempore do Curso de Graduação em Engenharia Civil do Campus Curvelo, a partir de 02/04/2013, conforme discriminado a seguir:

Presidente do Colegiado: Profª. Lourdiane Gonzaga das Mercês

Representantes dos Docentes que ministram disciplinas profissionalizantes na área de conhecimento específico do curso:

- Prof. Geraldo Magela Damasceno – Titular
- Profa. Patrícia Bhering Fialho – Titular
- Prof. Gretynelle Rodrigues Bahia – Titular
- Prof. Roberto Meireles Glória - Suplente

Representantes dos Docentes que ministram as demais disciplinas do curso:

- Prof. Aniel da Costa Lima – Titular
- Profa. Adriano Gonçalves da Silva – Suplente
- Prof. Ricardo Vitor Ribeiro dos Santos – Titular

- Prof. Flávio Luiz Teixeira de Souza Boaventura - Suplente

Representantes dos Discentes

- Aline Gomes Barbosa – Titular

- Ana Paula Pais - Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-306/13, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria DIR-212/13, de 20/03/13, homologação discente no Conselho de Graduação, considerando sua vigência a partir de 13/03/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-307/13, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e, ainda, considerando o que consta no Art. 67 da Lei 8666/93 e as instruções do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe Técnica para fiscalizar os contratos do CEFET-MG, indicando o fiscal e seu respectivo substituto, conforme tabela a seguir:

Fiscal	CPF	Substituto	CPF	Contrato n°	Empresa e Processo
Fernando Gontijo Bernardes Júnior	045.490.626-90	Dayse Horta Diniz	317.790.936-91	012/2013	TOTAL VISION CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA 23062.006357/2012-14

Art. 2º Estabelecer que o prazo para o exercício da fiscalização é o prazo de vigência de cada contrato, acrescido do prazo necessário para cumprimento total das obrigações financeiras pendentes e não pagas até o fim do correspondente instrumento contratual.

Art. 3º Revogar todas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA N.º DIR/SAP 308/13, 22 ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, em substituição:

WANDERLEY DOS SANTOS ROBERTO, matrícula SIAPE 1191871, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Física e Matemática no período de 11/04/13 a 10/05/13. FG-01.

Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/SAP 309/13, 22 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, em substituição:

RENATA SALVINO PUJONI, matrícula SIAPE 1568502, para exercer o Cargo de Direção de Superintendente de Convênios e Contratos no período de 15/04/2013 a 19/04/2013, CD-04.

WILLER ALVES TEIXEIRA, matrícula SIAPE 0321105, para exercer o Cargo de Direção de Superintendente de Infraestrutura no período de 24/04/2013 a 05/05/2013, CD-04.

ALEXANDRE RIBEIRO NETTO MIRANDA, matrícula SIAPE 1649753, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Biblioteca, Campus II, no período de 29/04/2013 a 03/05/2013, FG-05.

Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral

PORTARIA DIR. N.º 310 DE 22 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, CEFET-MG, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir para constituírem as Comissões Examinadoras das disciplinas a que se refere o Edital nº 034 de 01 de abril de 2013, do Processo Seletivo Simplificado.

ELETROTÉCNICA E MECATRÔNICA – (Desenho Técnico (CAD), Sistemas Elétricos de Potência, Circuitos Elétricos, Eletrônica)

Prof. CINTIA RIBEIRO ANDRADE

Prof. REGINALDO BARBOSA FERNANDES

Prof. CARLOS ADEMIR DA SILVA

REDE DE COMPUTADORES – (Sistemas Digitais, Infra-Estrutura Física de Redes, Segurança de Redes, Informática Aplicada)

Prof. RENATA BARBOSA DE OLIVEIRA

Prof. CLÁUDIO AUGUSTO GOMES

Prof. LUCIANO MACHADO CAVALCA

REDE DE COMPUTADORES – (Estrutura de Dados e Linguagem Orientada a Objetos, Programação Web, Informática Aplicada)

Prof. RENATA BARBOSA DE OLIVEIRA

Prof. PAULO DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR

Prof. BRUNO FERREIRA ROSA

Márcio Silva Basílio

Diretor-Geral

PORTARIA nº DIR/SAP-311/13 DE 23 DE ABRIL 2013

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial de nº 1502, de 13 de outubro de 2011, publicada no DOU de 14 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.000996/2013-57,

RESOLVE:

I- Conceder isenção do IRPF, a RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, com fundamento no artigo 6º inciso XIV da Lei 7.713/88 e alterações, a partir de 15/04/2013, conforme Laudo da Junta Médica SIASS/CEFET-MG nº 0.049.418/2013 de 15 de abril de 2013.

Márcio Silva Basílio

Diretor Geral

PORTARIA DIR-312/13, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização MEC nº 20130305.1254, de 05/03/2013, resolve:

Autorizar o afastamento do país de Flávio Luiz Teixeira de Sousa Boaventura, professor, matrícula SIAPE nº 1757873, de 06 a 12/05/2013, trânsito incluso, para participar da “III Edição do Dia da Língua Portuguesa: cultura lusófona e CPLP, promovida pela Universidade de Budapeste Eötvös Loránd com a Embaixada do Brasil na Hungria” a ser realizado em Budapeste - Hungria, com ônus para o CEFET-MG (processo nº 23062.001033/2013-71).

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

313- dir

PORTARIA DIR. Nº 314 DE 25 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir para constituírem as Comissões Examinadoras das disciplinas a que se refere o Edital nº 044, de 10 de abril de 2013, do Processo Seletivo Simplificado.

FORMAÇÃO GERAL - (Português, Redação e Literatura Brasileira)

Prof. FLÁVIO LUIZ TEIXEIRA DE SOUSA BOAVENTURA
Prof. LUIZ CARLOS GONÇALVES LOPES
Prof. MARIA ADÉLIA DA COSTA

ELETROELETRÔNICA - (Física)

Prof. GERALDO MAGELA COUTO OLIVEIRA
Prof. ALISSON RODRIGO DOS SANTOS
Prof. NELSON ALEXANDRE ESTEVÃO

Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-314-A/13 DE 25 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o que consta no Processo 23062.000645/2013-46; 2- o que foi aprovado na 305ª Reunião do Conselho Diretor; 3- a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interrupção do afastamento para capacitação do servidor Breno Guimarães Mendes, SIAPE nº 1681622, à partir de 25/04/2013, em virtude de seu retorno às atividades de trabalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-315/13, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no

uso de suas atribuições legais e conforme autorização MEC nº 20130305.1254, de 05/03/2013, resolve:

Autorizar o afastamento do país de João Batista Santiago Sobrinho, professor, matrícula SIAPE nº 1610740, de 06 a 12/05/2013, trânsito incluso, para participar da “III Edição do Dia da Língua Portuguesa: cultura lusófona e CPLP, promovida pela Universidade de Budapeste Eötvös Loránd com a Embaixada do Brasil na Hungria” a ser realizado em Budapeste - Hungria, com ônus para o CEFET-MG (processo nº 23062.001033/2013-71).

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA N.º DIR/SAP 316/13, 25 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, em substituição:

ALEXANDRE PEREIRA DINIZ, matrícula SIAPE 1815652, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Registro Escolar da Graduação no período de 20/05/2013 a 15/06/2013, FG-02.

Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral

PORTARIA nº DIR-SAP-317/13 de 26 de abril de 2013

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.001060/13-43,

RESOLVE:

I- Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a JÚLIO SÉRGIO SALVIANO, matrícula 391541, ocupante do cargo Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, Classe D Nível 503 do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG, com fundamento no artigo 6º § 5º da Emenda Constitucional 41/03.

II- Declarar vago o cargo acima referido.

Márcio Silva Basílio
Diretor Geral

PORTARIA N.º DIR/SAP 318/13, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Dispensar:

LILIAN BAMBIRRA DE ASSIS, matrícula SIAPE 1494784, da Função Gratificada de Coordenador Geral do Programa Pós-graduação Latu Sensu, FG-01.

MARIA DAS GRACAS MARTINS DE ARAUJO, matrícula SIAPE 0391761 da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Integração Escola Empresa, FG-06.

EVANDRINO GOMES BARROS, matrícula SIAPE 2606264, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Computação, FG-01.

RODRIGO LÍCIO ORTOLAN, matrícula SIAPE 1606908, da Função Gratificada de Coordenador do Curso Técnico em Equipamentos Biomédicos, FG-03.

II – Designar:

JOÃO FERNANDO MACHRY SARUBBI, matrícula SIAPE 1602873, para a Função Gratificada de Coordenador Geral do Programa Pós-Graduação Latu Sensu, FG-01.

KÉCIA ALINE MARQUES FERREIRA, matrícula SIAPE 1670931, para Função Gratificada de Chefe do Departamento de Computação, FG-01.

GUSTAVO ALCÂNTARA ELIAS , matrícula SIAPE 2466282, para a Função Gratificada de Coordenador do Curso Técnico em Equipamentos Biomédicos, FG-03.

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-319/13, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

-O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando, ainda, o processo nº 23062.001167/2013-91, **resolve**:

Art. 1º Designar o Prof. Bruno André Santos como Subcoordenador do Curso de Engenharia de Computação, com mandato de dois anos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR. Nº320 DE 29 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, CEFET-MG, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir para constituírem as Comissões Examinadoras das disciplinas a que se refere o Edital nº 032 de 01 de abril de 2013, do Processo Seletivo Simplificado.

ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO – (Mecânica / Produção)

Prof. LINDOLPHO OLIVEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR

Prof. FABIANO DRUMOND CHAVES

Prof. CARLOS WAGNER MOURA E SILVA

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral

RETIFICAÇÃO

DE 02 DE ABRIL DE 2013.

Na Portaria DIR/SAP 229/13, de 25/03/13, DOU de 26/03/13, p.10, seção 2, tornar sem efeito o item II: “Esta Portaria entra em vigor a partir da data de vinte de fevereiro de dois mil e treze” e no item I entra em vigor a dispensa de RAQUEL CANDIDO DA SILVA a partir do dia 15 de março de 2013 e a de ALEX SANDER AMAVEL LUIZ a partir de 1º de abril e essa mesma data para o item II – Designar: JOSE HISSA FERREIRA.

Na Portaria de alteração de aposentadoria DIR/DP-154/2004, de MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, de 30 de abril de 2004, publicada no DOU de 05 de maio de 2004, seção 2, onde se lê: c/c artigo 2º § 1º item da Emenda Constitucional 41/03, **LEIA-SE** : c/ artigo 2º § 4º redutor 3,5 %, proventos calculados com base no artigo 1º da Lei 10.887/04.

Prof. Marcio Silva Basílio
Diretor-Geral

321, 322, 323, 324 e 325.

ATOS DA DPG- DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N º DPG/CGAP- 125/13, DE 05 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-333/03, de 14 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 4 da Classe DIII, para o Nível 1, da Classe D IV	Vigência
MÁRCIO DOS SANTOS FREIRE Proc. N.º 23062.001309/12-30	a partir de 16/05/2010

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N.º DPG/SDO - 126/13, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-333/03, de 14 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Conceder progressão por Mérito Profissional, ao(s) Técnico(s) Administrativo(s), abaixo relacionado(s), de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, na forma a seguir especificada:

SIAPE	Nome	Classe	Padrão de Vencimento		A partir de
			De	Para	
165894	ALEXANDRE AUGUSTO GAMBERINI	E	03	04	22/03/2013
156991	DANIELE MONTEIRO MOREIRA	D	04	05	19/04/2013
119032	MARCONI DE SOUZA LEITE	E	09	10	08/03/2013
156852	RENATA SALVINO PUJONI	D	04	05	02/04/2013
156915	RICARDO CAMBRAIA GARCIA	E	04	05	02/04/2013
031580	ROSÁLIA APARECIDA SANTOS MARTINS	D	15	16	11/04/2013

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/SDO - 127/2013, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 333/03, de 14 de outubro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.001465/11-30,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível IV a partir de 01/04/2013, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, alterados pela Lei nº 12.772/12, em seu art. 41 § 4º e Anexo XVI, a MARIA AUXILIADORA JACY, matrícula SIAPE nº 052836, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso de Projeto Político Pedagógico.

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N º DPG/CGAP- 128/13, DE 08 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-333/03, de 14 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 120, da

Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 1 da Classe D IV, para o Nível 1, da Classe D V	Vigência
MÁRCIO DOS SANTOS FREIRE Proc. N.º 23062.001309/12-30	a partir de 16/11/2011

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N º DPG/CGAP- 129/13, DE 11 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-333/03, de 14 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Retificar, na Portaria N° DPG/CGAP-196/12 DE 14 DE MAIO DE 2012, a matrícula SIAPE da servidora VALÉRIA CUPERTINO para 0999119.

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N° DPG/SAP 130/13, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/DA-225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.002803/2012-11

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87, da lei 8112/90, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 subsequente, alterada pela Lei nº 9.527/97, de 10/12/97, a servidora NILZA HELENA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0391528 ocupante da categoria funcional de Pedagoga, Classe E, Padrão 313 pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, referente ao quinquênio de 28/DEZ/1989 a 26/DEZ/1994, por 30 (trinta) dias, no período de 08/ABR/13 a 07/MAI/13.

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N º DPG/CGAP - 131/13, DE 12 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-333/03, de 14 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Superior, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 11, parágrafo 1º, da Portaria nº 475, de 26 de agosto de 1987, do Ministério da Educação, tendo como base o Anexo III, da Lei n.º 11.344, de 08 de setembro de 2006, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 4 da Classe de Assistente, para o Nível 1 da Classe de Adjunto	Vigência
BRUNO ANDRÉ SANTOS Proc. n.º 23062.000916/12-01	a partir de 12/07/2012

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/SAP 132/13, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº 333/03, de 14 de outubro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.000699/13-10,

RESOLVE:

Conceder a Retribuição por Titulação, a partir de 12/03/2013, de acordo com os artigos 117 e 120, da Medida Provisória nº 431/08, convertida da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, a JOHN KENNEDY SCHETTINO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1208268, ocupante do cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D V, Nível 03, servidor permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a obtenção do título de Doutor em Engenharia Elétrica.

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/SAP 133/13, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº 333/03, de 14 de outubro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.000812/13-59,

RESOLVE:

Conceder a Retribuição por Titulação, a partir de 25/03/2013, de acordo com os artigos 117 e 120, da Medida Provisória nº 431/08, convertida da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, a ANTÔNIO NEREU MOREIRA, matrícula SIAPE nº 0392083, ocupante do cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 01, servidor permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a obtenção do título de Mestre em Engenharia de Materiais.

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/SAP 134/13, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº 333/03, de 14 de outubro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.004090/13-10,

RESOLVE:

Conceder a Retribuição por Titulação, a partir de 19/03/2013, de acordo com os artigos 117 e 120, da Medida Provisória nº 431/08, convertida da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, a AUREO DE ALENCAR SILVA, matrícula SIAPE nº 1208268, ocupante do cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 01, servidor permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a obtenção do título de Mestre em Engenharia de Materiais.

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/SAP 135/13, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº 333/03, de 14 de outubro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.004020/13-53,

RESOLVE:

Conceder a Retribuição por Titulação, a partir de 11/03/2013, de acordo com os artigos 117 e 120, da Medida Provisória nº 431/08, convertida da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, a ALMIR KAZUO KAMINISE, matrícula SIAPE nº 1191033, ocupante do cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 01, servidor permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a obtenção do título de Doutor em Engenharia Mecânica.

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/SAP 136/13, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/DA-225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.002803/2012-11

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87, da lei 8112/90, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 subsequente, alterada pela Lei nº 9.527/97, de 10/12/97, a servidora WILMA BOTELHO GOLIATH, matrícula SIAPE nº 0391668 ocupante da categoria funcional de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D, Padrão 404 pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, referente ao quinquênio de 23/MAR/1987 a 20/MAR/1992, por 90 (noventa) dias, no período de 02/MAI/13 a 30/JUL/13.

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N ° DPG/SAP- 137/13, DE 17 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-333/03, de 14 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 1 da Classe D IV, para o Nível 1, da Classe D V	Vigência
SUZANA MARIA ZATTI LIMA Proc. N.º 23062.000236/13-40	a partir de 01/01/2013

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N ° DPG/SAP- 138/13, DE 17 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-333/03, de 14 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, aos Técnicos Administrativos, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, na forma a seguir especificada:

SIAPE	NOME	CLASSE	Padrão Vencimento		A partir de
			de	para	
1106461	ADRIANO GERALDO DA SILVA	D	10	11	01/02/2013
1569075	FÁBIO VASCONCELOS LIMA PEREIRA	D	04	05	02/04/2013
0391765	JANIETH APARECIDA OLIVEIRA COSTA MONTEIRO	D	14	15	13/04/2013
1570135	LEONARDO BRUNO LOPES	D	04	05	16/04/2013
0391758	MARIA DAS DORES RIBEIRO	C	14	15	17/03/2013
1662595	PEDRO HENRIQUE CAETANO DE PÁDUA	D	03	04	20/04/2013

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N° DPG/SAP - 139/13, DE 18 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº 333/03, de 14 de outubro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.000491/13-92,

RESOLVE:

Conceder a Retribuição por Titulação, a partir de 25/02/2013, de acordo com os artigos 117 e 120, da Medida Provisória nº 431/08, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, a PIERRE ANDRÉ FRANÇA DE BROT, matrícula SIAPE nº 003917010, ocupante do cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D V, Nível 03, servidor permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a obtenção do título de Doutor em Geologia.

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/SDO - 140/2013, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 333/03, de 14 de outubro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.000896/13-21,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível II a partir de 01/04/2013, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, alterados pela Lei nº 12.772/12, em seu art. 41 § 4º e Anexo XVI, a MARCOS RIBEIRO HORTMANN, matrícula SIAPE nº 0391417, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso Controle de Arquivos e Documentos.

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/SDO - 141/2013, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 333/03, de 14 de outubro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.002804/11-69,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível IV a partir de 04/04/2013, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, alterados pela Lei nº 12.772/12, em seu art. 41 § 4º e Anexo XVI, a EDSON JACINTO DE DEUS, matrícula SIAPE nº 1074832, ocupante do cargo de Pedreiro, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso Técnicas de Redação.

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/SDO - 142/2013, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 333/03, de 14 de outubro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.002009/11-16,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível IV a partir de 27/03/2013, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, alterados pela Lei nº 12.772/12, em seu art. 41 § 4º e Anexo XVI, a MARIA APARECIDA LOBATO DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1117028, ocupante do cargo de Psicólogo -área, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso Deficiência Auditiva: Tipos, Causas e Diagnóstico.

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/SAP - 143/13, DE 18 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº 333/03, de 14 de outubro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.00521/12-30,

RESOLVE:

Conceder a Retribuição por Titulação, a partir de 20/03/2013, de acordo com os artigos 117 e 120, da Medida Provisória nº 431/08, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, a CÍCERO LEFORT BORGES, matrícula SIAPE nº 1694718, ocupante do cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 03, servidor permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a obtenção do título de Doutor em Engenharia Elétrica.

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/SAP - 144/13, DE 18 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº 333/03, de 14 de outubro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.003118/13-93,

RESOLVE:

Conceder a Retribuição por Titulação, a partir de 03/04/2013, de acordo com os artigos 117 e 120, da Medida Provisória nº 431/08, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, a JANISON RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1788255, ocupante do cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 02, servidor permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a obtenção do título de Doutor em Ciências .

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N° DPG/SAP 145/13, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria n° DIR/DA-225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23062.002803/2012-11

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87, da lei 8112/90, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 subsequente, alterada pela Lei n° 9.527/97, de 10/12/97, a servidora Ester Naves Machado Borges, matrícula SIAPE n° 0392139 ocupante da categoria funcional de Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, Classe D, Padrão 404 pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, referente aos quinquênios de 24/AGO/1984 a 22/AGO/1989 e 23/AGO/1989 a 21/AGO/1994, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 15/ABR/13 a 11/OUT/2013.

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N ° DPG/SAP - 146 /13, DE 23 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria n° DIR-333/03, de 14 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Superior, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 11, parágrafo 1º, da Portaria n° 475, de 26 de agosto de 1987, do Ministério da Educação, tendo como base o Anexo III, da Lei n.º 11.344, de 08 de setembro de 2006, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 2 para o Nível 3, da Classe de Adjunto	Vigência
UAJARÁ PESSOA ARAÚJO Proc. n.º 23062.000237/13-94	a partir de 28/01/2013
2 – Do Nível 1 para o Nível 2, da Classe de Associado	Vigência
PAULO EDUARDO MACIEL DE ALMEIDA Proc. n.º 23062.000226/13-12	a partir de 29/01/2013
3 – Do Nível 2 para o Nível 3 da Classe de Associado	Vigência
ESTHER MARIA FERREIRA LUCAS Proc. n.º 23062.000196/13-36	a partir de 12/01/2013

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N ° DPG/SAP- 147/13, DE 23 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-333/03, de 14 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 2, para o Nível 3, da Classe D III	Vigência
EDUARDO DE OLIVEIRA Proc. N.º 23062.002231/12-71	a partir de 10/11/2012

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N ° DPG/SAP- 148/13, DE 23 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-333/03, de 14 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 2 para o Nível 3, da Classe D III	Vigência
LUIS AUGUSTO MATTOS MENDES Proc. N.º 23062.005016/13-11	a partir de 27/01/2013
2 – Do Nível 3 para o Nível 4, da Classe D III	Vigência
HUMBERTO GARCIA HENRIQUES Proc. N.º 23062.000203/13-08	a partir de 01/01/2013
REGINALDO BRAGA DE SOUZA Proc. N.º 23062.000230/13-72	a partir de 01/01/2013
3 – Do Nível 4 da Classe D III, para o Nível 1, da Classe D IV	Vigência
MAURÍLIO FERREIRA LEANDRO Proc. N.º 23062.000224/13-15	a partir de 01/01/2013
NELSON ALEXANDRE ESTAVÃO Proc. N.º 23062.005035/13-39	a partir de 01/01/2013
4 – Do Nível 2 para o Nível 3, da Classe D V	Vigência
JOSÉ HENDERSON FONSECA DUTRA Proc. N.º 23062.003030/13-71	a partir de 01/01/2013

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N ° DPG/SAP- 149/13, DE 23 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-333/03, de 14 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 1 para o Nível 2, da Classe D V	Vigência
ADALBERTO OTTONI COSTA Proc. N.º 23062.006017/12-93	a partir de 23/06/2012

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

150 A 153- DP

PORTARIA N.º DPG/SDO - 154/13, DE 23 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-333/03, de 14 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Conceder progressão por Mérito Profissional, ao(s) Técnico(s) Administrativo(s), abaixo relacionado(s), de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, na forma a seguir especificada:

SIAPE	Nome	Classe	Padrão de Vencimento		A partir de
			De	Para	
162585	ANA PAULA SILVEIRA LEMOS DE SOUSA CARNEIRO	D	01	02	07/04/2013
074938	JOSÉ PEREIRA DANTAS FILHO	D	14	15	01/04/2013
166019	ROGER LOURENÇO FERNANDES	D	03	04	14/04/2013
039233	SILVIA MARIZ DE SOUZA	D	10	11	13/04/2013

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N.º DPG/SAP- 156/13, DE 24 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-333/03, de 14 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 2 para o Nível 3, da Classe D V	Vigência
LUIZ CARLOS GONÇALVES Proc. N.º 23062.005187/12-51	a partir de 01/12/2012

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

157- A 165-DP

PORTARIA N.º DPG/SAP - 166/13, DE 26 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder progressão por Mérito Profissional, ao(s) Técnico(s) Administrativo(s), abaixo relacionado(s), de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, na forma a seguir especificada:

Nome	Classe	NÍVEL De Para		A partir de
AIRTON VIEIRA GOMES	B	15	16	05/07/2012

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

167 -

DIRETORIA

MÁRCIO SILVA BASÍLIO
Diretor-Geral

IRLEN ANTÔNIO GONÇALVES
Vice-Diretor

PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

JAMES WILLIAM GOODWIN JÚNIOR
Diretor de Educação Profissional e Tecnológica

EDUARDO HENRIQUE LACERDA COUTINHO
Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD

Presidente

MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA -Presidente

Representantes do Magistério Superior

- PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR – Titular até 03/12

- MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA – Titular até 03/12

Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

SÉRGIO LUIZ DA SILVA PITHAN – titular até posse novos membros

RODRIGO GAIBA DE OLIVEIRA – titular

ANDERSON CRUVINEL MAGALHÃES – Suplente

MARCELO CARAMURU PIMENTEL FRAGA – Suplente

MARIA DO SOCORRO LEITE DE OLIVEIRA

- WILLIAN GERALDO SALLUN – Titular até 03/12

- MABEL ROCHA COUTO – Suplente até 03/12

Representantes designados pelo Diretor-Geral

MARIA DO SOCORRO LEITE DE OLIVEIRA

COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO- CIS- até 10/2013

Presidente: DELVAIR PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO-

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA COSME- Titular

MÁRCIO ANTÔNIO ROSA-- Titular

DELVAIR PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO- Titular

GISLENE DE FÁTIMA FILHO- Suplente

VENÍCIO JOSÉ MARTINS - Suplente

FERNANDO LUZIA FRANÇA - Suplente

Edição : Superintendência de Administração de Pessoal - SAP
Superintendente: Letícia Coutinho Velloso